



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO EXECUTIVO N°011/17, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.044 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES

0260 – 3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições

R\$ 7.000,00

TOTAL

R\$ 7.000,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

2.049 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS

0274 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

R\$ 7.000,00

TOTAL

R\$ 7.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 16 DE MARÇO DE 2017.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se: